CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e um, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número quarenta e três do Livro de Presença, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa o Exmo. Senhor Oripedes Bassanufle Silvério DD. Vice Prefeito Municipal. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
Data das Sessões, 22

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício n.º024/01, enviado pelo Poder Executivo, encaminhando os projetos de lei n.º 09 e 10/01, solicitando que os mesmos sejam apreciados em regime de urgência. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos projetos de lei n.º09/01; que dispõe sobre: "Abre Crédito Adicional Suplementar à dotação orçamentária que especifica e dá outras providências". Projeto de n.º10/01; que: "Dispõe sobre alteração do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº853, de 21/03/2000 e dá outras providências". Leitura do Requerimento de n.º 10/01, apresentado pela Mesa Diretora ao Plenário, solicitando a concessão de urgência especial para apreciação dos projetos acima mencionados. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Quando da discussão o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira salientou que todos os projetos do Poder Executivo são em regime de urgência e votado no mesmo dia que são lidos, não dando tempo suficiente para uma melhor apreciação pela Câmara. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Emenda Modificativa de nº 04/01, apresentada pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
Data das Sessões: 22 / Março / 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

vereador Francisco Braz Neves, a qual propõe a alteração da redação do parágrafo único do artigo 1º do projeto de lei nº 05/01. Leitura dos Pareceres n.º 05/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei nº 05/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Modificativa nº 04/01, sendo a mesma aprovada. Dando continuidade foram colocados em discussão e votação os pareceres de nº 05/01, sendo os mesmos aprovados com cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrários à aprovação dos pareceres 05/01 os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha.. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei n. 05/01, sendo o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Votaram contrários à aprovação do projeto de lei nº 05/01 os vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha. Após a proclamação do resultado da votação o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira, solicitou ao Senhor Presidente a palavra e pediu a impugnação do voto do vereador Francisco Braz Neves, questionando a legalidade e a moralidade do seu voto, tendo em vista ser irmão de criação do

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APRO
Data das Sessões, 22 março

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Sr. Prefeito e a matéria em discussão envolve outro irmão do Sr. Prefeito. O Sr. Presidente colocou em discussão a solicitação de impugnação. Em vista de um princípio de tumulto, envolvendo pessoas que estavam presentes à reunião, o Senhor Presidente achou por bem declarar encerrada a sessão.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2001

Sílvio Antônio Cintra
Presidente

Onofre Inácio Cintra
Vice Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira
Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
ALLOY
Data das Sessões, 22 março 2001
PRESIDENTE